

ANEXO II

"ANEXO II DO DECRETO Nº 4758-R, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

**TABELA DE VENCIMENTOS DO IPVA
EXERCÍCIO DE 2021**

Caminhões / Ônibus / Micro-ônibus

FINAL DE PLACA	COTA ÚNICA C/ DESCONTO OU 1ª COTA	2ª COTA
1 - 2	08/06/21	09/07/21
3 - 4	08/07/21	11/08/21
5 - 6	10/08/21	13/09/21
7 - 8	10/09/21	14/10/21
9 - 0	13/10/21	16/11/21

"(NR)

Protocolo 656275

DECRETO Nº 4841-R, DE 19 DE MARÇO DE 2021.*Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e função gratificada, sem elevação da despesa fixada.*O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no exercício das atribuições previstas no art. 91, inciso V, da Constituição Estadual,**DECRETA:**

Art. 1º Visando atender as necessidades específicas da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, da Secretaria de Estado do Governo - SEG e da Secretaria de Estado da Educação - SEDU, sem implicar aumento de despesa, ficam transformados os cargos de provimento em comissão e função gratificada, constantes no anexo único que integra este Decreto.

Art. 2º Fica transferido da Secretaria de Estado da Educação - SEDU para a Secretaria de Estado de Governo - SEG, 01 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 19 dias do mês de março de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

ANEXO ÚNICO

A que se refere o Art. 1º

Cargos Comissionados e Funções Gratificadas para transformação					
Órgão de Origem	Nomenclatura	Ref.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
SEGER	Coordenador de Projetos	CP-FG	01	2.897,62	2.897,62
SEGER	Função Gratificada FG-3	FG-3	01	83,43	83,43
SEJUS	Coordenador	QC-01	01	1.984,64	1.984,64
SEDU	Gestor de Projetos GP-FG	GP-FG	01	3.863,32	3.863,32
SEDU	Gestor Educacional FGGE 03.2	FGGE 03.2	06	1.061,36	6.368,16
Total Geral			10		15.197,17

Cargos Comissionados e Funções Gratificadas transformados					
Órgão de Destino	Nomenclatura	Ref.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
SEGER	Assessor Especial Nível II	QCE-05	01	2.971,80	2.971,80
SEJUS	Supervisor I	QC-01	01	1.984,64	1.984,64
SEDU	Assessor Especial Nível IV	QCE-03	01	5.943,58	5.943,58
SEG	Assistente Técnico I	QC-03	01	1.173,16	1.173,16
SEG	Assessor Especial Nível II	QCE-05	01	2.971,80	2.971,80
SEG	Função Gratificada FG-04	FG-4	02	70,87	141,74
Total Geral			07		15.186,72

*Economia gerada: R\$ 10,45 (dez reais e quarenta e cinco centavos)

Protocolo 656276